EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI N. 18.095/2026

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

TEOR DA EMENDA:

Ficam suprimidos os artigos 6.º e 7.º do Projeto de Lei 18.095/2026.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de julho de 2026.

SIDNEI TELLES
Presidente

UILIAN DA FARMÁCIA
Membro

DANIEL FALCIONI MALVEZZI
Membro

DIOGO ALTAMIR
Membro

GUILHERME MACHADO
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Vereador**, em 02/07/2026, às 14:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Vereador**, em 02/07/2026, às 15:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Chefe de Gabinete**, em 03/07/2026, às 09:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0465453** e o código CRC **3FC5C91C**.